

DECRETO Nº. 098/2023

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 041/2023, objetivando a Contratação de empresa para Aquisições futuras e parceladas de cartuchos, toners e recargas, destinado a suprir a demanda das Secretarias e Departamento que integram a Administração Pública do Município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 599,75
WP DO BRASIL LTDA EPP	R\$ 7.318,30
ELOISA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA 07437241943	R\$ 8.878,00
COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	R\$ 2.387,78
FMR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 7.075,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-Pr, 14 de Setembro de 2023.



SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2858 Página 149-150 Ano: XII

Data: 15/09/2023

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 14 de Setembro 2023.

Prefeitura Municipal de Iporã/
Contratante
SERGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

SOTRAM-Construtora e Terraplenagem LTDA
Representante:
LUIZ GABRIEL DE SOUZA

Testemunhas:

Nome: Rg nº:

Nome: Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:20D5490A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 141/2021, PRAZO**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.156.943/0002-60, com sede à PR 323, KM 326, PEROBAL-PR. CEP. 87.538-000, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Gabriel De Souza**, inscrito no CPF sob nº 377.496.928-00, residente e domiciliado na Rua Cambe nº3935 ZONA DOIS ap.1701, na cidade de Umuarama PR CEP 87.502-160 Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 141/2021, da TOMADA DE PREÇOS nº 021/2021 Processo 126/2021, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93, prorrogando até 14/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 14 de Setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Sotram- Construtora e TerraplenagemLTDA
LUIZ GABRIEL DE SOUZA
Representante

Testemunhas:

Nome:

Rg nº:

Nome:

Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:97BB4DF9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 142/2021, PRAZO**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **CONSTRUTORA LONGUINI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.514.870/001-19, com sede à Rua Edmundo Merecer Júnior, CRUZEIRO DO OESTE-PR. CEP. 87.400-000, neste ato representada pelo Sr. **André Longuini Junior**, inscrito no CPF sob nº **088.893.329-05**, residente e domiciliado na Rua Rotary nº614 centro, na cidade de Cruzeiro do Oeste PR CEP 87.400-00 Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº.142/2021, da TOMADA DE PREÇOS nº 015/2021 Processo 103/2021, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado, com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93, prorrogando até 14/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 14 de Setembro 2023.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Construtora Longuini LTDA
ANDRÉ LONGUINI JUNIOR
Representante

Testemunhas:

Nome:

Rg nº:

Nome:

Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C04B664F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 098/2023**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 041/2023.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 041/2023, objetivando a Contratação de empresa para Aquisições futuras e parceladas de cartuchos, toners e recargas, destinado a suprir a demanda das Secretarias e Departamento que integram a Administração Pública do Município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 599,75
WP DO BRASIL LTDA EPP	R\$ 7.318,30
ELOISA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA 07437241943	R\$ 8.878,00
COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	R\$ 2.387,78
FMR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 7.075,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-Pr, 14 de Setembro de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: B3153FD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2023
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 043/2023

Processo Administrativo nº 061/2023

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e Eventuais a aquisição de Concreto Asfáltico Usinado à Quente (C.A.U.Q), produzido com CAP 50/70 para aplicação a frio, embalado em sacos de 25 kg de rafia, em atendimento a Secretaria de Obras.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Ideal Asfalto Rápido Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.816.435/0001-72 e IE nº 451.169.850-110, com sede na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, na Rua 9 de julho, nº 1987, CEP: 15.130-067, e-mail: idealasfalto@gmail.com, neste ato representada por Matheus Antônio Fernandes, residente e domiciliado na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, na Rua 9 de julho, nº 1987, CEP: 15.130-067, inscrito no CPF/MF sob nº 306.867.548-08 e portador da Cédula de Identidade RG nº 32.861.238-8.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (11/09/2024)

FORO: COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 179/2023 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitacoes, conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Itamaracá, 14 de setembro de 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador: 9BCC798C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032/2023

Processo Administrativo nº 063/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários, do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA nº 727/2022 e conforme habilitação Resolução SESA nº 859/2022 e nº 860/2022, entre o Município e a SEAB – Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Marcos Vinicius de Andrade; e

CONTRATADA: D-X INDUSTRIA, COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.228.938/0001-99; Rua: Coimbra, nº 1702, Bairro: Vila Elisa, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; CEP: 14.075-450 ; e-mail: consultoria@raphaelcarolicitacoes.com.br, representada por Raphael Icaro Soares Arcieri, residente e domiciliado na Rua: Coimbra, nº 1702, Bairro: Vila Elisa, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; CEP: 14.075-450, inscrito no CPF/MF sob nº 130.655.227-30, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 21.702.974-3.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.715,44 (hum mil setecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 14 de setembro de 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador: D93E6D84

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 033/2023

Processo Administrativo nº 063/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários, do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA nº 727/2022 e conforme habilitação Resolução SESA nº 859/2022 e nº 860/2022, entre o Município e a SEAB – Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Marcos Vinicius de Andrade; e

CONTRATADA: MARCOS FERRARI LTDA, CNPJ: 33.008.679/0001-14; Rua: Claudinei Pedro Zanella, nº 386, Município de Águas Frias, Estado de Santa Catarina; CEP: 89.843-000; e-mail: